



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 13/2018 São Luís, 08 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7157/2016,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1103, de 21/12/2016, que instituiu o Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT,

CONSIDERANDO que as Excelentíssimas Juízas ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA e MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR são vitalícias e lotadas em Varas do Trabalho da Capital,

R E S O L V E

1. Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função de Coordenadora do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, e como substituta a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, que exercerão as receptivas funções sem prejuízo da jurisdição nas Varas em que estão lotadas ou designadas, com percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, prevista na Lei 13.095/2015, Resolução 155/2015 do CSJT e Resolução Administrativa 26/2016 do TRT 16, com efeitos a contar desta data.

2. Revogar as Portarias GP Nº 581/207 e 1201/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO DIGITALMENTE PELA JUÍZA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO: 30816660 (Lei 11.419/2006) EM 08/01/2018 - 16:48:45
Identificador de autenticação: S2NX2K83A2.SZOU0R7Z8G.D1M6Q8J5YA.2D64PW2WKO